



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 116/14
P.L. Nº 127/14
Publ.: 29/08/14

LEI N.º 6.358 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

“Autoriza a transferência de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Fazenda, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, a saber:

I)- Transferência da dotação orçamentária:

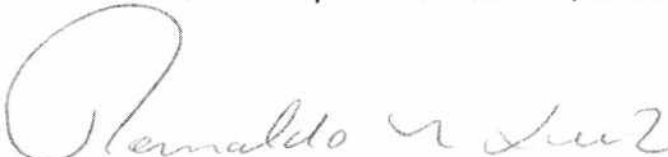
FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
419	01.12.02.28.843.008.002.4.6.90.71	Amortização de Dívidas Contratuais Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 140.000,00
Total.....			R\$ 140.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
417	01.12.02.28.843.0008.0001.3.2.90.21	Encargos Financeiros sobre Dívidas Contratuais Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$140.000,00
Total.....			R\$ 140.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de agosto de 2014.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO